

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, referente uma área localizada no bairro Três Barras.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, referente uma área localizada no bairro Três Barras:**

Dados da área:

Equipamento Comunitário 02, com 523,47m², situado no loteamento denominado “Residencial Pádova”, localizado no bairro Três Barras, com seguintes limites e confrontações 1-2: azimute 135°38’87m, para L 01 e 46, Qd. III-B; 2-3: azimute 225°38’33”, com 22,23m, para Rua C-2; 3-4: R-5,00, com 5,45, para rua acesso 02; 4-5 azimute 350°31’11”, com 40,22m, para acesso 02; 5-1: R-2,50, com 1,62, para Rua B-2.

-Atualmente a área supracitada continua sendo da Prefeitura Municipal de Cuiabá?

-Se sim, existe algum planejamento para construção de alguma estrutura para atendimento da população local?

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de dados no portal transparência da Prefeitura de Cuiabá, bem como fiscalização realizada *in loco* na obra, venho por meio deste, solicitar que nos seja enviado às informações de forma integral, para que sejam sanados os questionamentos retromencionados.

Por fim, entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de dezembro de 2023.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310034003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

